
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 010/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no **Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993**, visando à contratação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria fiscal e tributária, objetivando a definição de procedimentos operacionais padrão, o desenvolvimento técnica e jurídica para as atividades de inteligência fiscal e fiscalização tributária, a capacitação e treinamento de pessoal, assessoria técnica para identificação das fontes de receitas tributárias no âmbito do Município e a elaboração de novo Código Tributário e de Legislação complementar de competência Municipal, com o senhor **ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA**, inscrito no CPF: 012.303.604-68 e OAB/RN nº 2946, no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) mais percentual de 4% (quatro por cento)**, calculado sobre o valor efetivamente ingressado consequente da prestação de serviços.

Ielmo Marinho/RN, 08 de junho de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:B3831B53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2021. Edição 2551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>